



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

## **INDICAÇÃO N. 134/2018**

Autoria: Vereador José Aparecido dos Santos (Cidão).

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, indica a Prefeita Interina Municipal, com cópia ao Chefe de Trânsito, Transporte e Segurança, a necessidade de instalação de Câmeras de Vídeo e Monitoramento no Redondo da Cidade Alta, Trevo São Cristovão (PM) e Trevo Santa Catarina (Cemitério).

## **JUSTIFICATIVA**

De acordo com a Lei 2.331/16 e sua justificativa a apresentação desta indicação, visa atender a questão da segurança na cidade entre elas: roubos, vandalismo, drogas entre outros problemas, no qual tem sido objeto de constante preocupação.

O monitoramento com câmeras comprovadamente aumenta a capacidade de prevenção de problemas de natureza criminal, inibe a delinquência e infrações de trânsito e reduz as situações de riscos, diminuindo também a sensação de insegurança dos cidadãos altaflorestense.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 15 de Junho de 2018.

**José Aparecido dos Santos**  
*Vereador “Cidão”*